



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

COMUNICADO INTERNO Nº. 002/2015

ORIGEM: Presidência

DESTINO: Setor Contábil/Financeiro

Fica autorizado o serviço contábil e financeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, conforme solicitação, efetuar pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) simples, ao servidor Gilnei Luis Kunast de conformidade com o contido na Lei nº. 470/2009 de 03 de julho de 2009, para cobertura de despesas com viagem a Curitiba para participar do Curso para Controle Interno (Técnicas de Auditorias), promovido pela UNIPUBLICA, que se realizará nos dias 04, 05 de março de 2015.

Boa Ventura de São Roque, em 03 de março de 2015.

Joani A. Ferreira
JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente